

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Wagner Vilas Boas de Sousa

Reitor Pro Tempore
Paulo César Fagundes Neves

VICE-REITOR Pro Tempore
Valdner Daizio Ramos Clementino

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Pro Tempore
Manoel Messias Alves de Souza

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**
Pro Tempore
Leonardo Pereira Duarte

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Pro Tempore
Deranor Gomes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pro Tempore
Adriana Gradela

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Pro Tempore
Roberto Jefferson Bezerra do Nascimento

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Pro Tempore
Luiz Mariano Pereira

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Pro Tempore
Simone Maia Pimenta Martins Ayres

Responsáveis pela publicação:
SIMONE MAIA PIMENTA AYRES
JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES

SUMÁRIO

Assunto	Página
Portaria da Reitoria	02

Portaria da Reitoria

PORTARIA Nº 496 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, conforme recomendação da Nota nº 00035/2020/GAB/PFUNIVASF/PGF/AGU e tendo em vista o Ofício nº 008/2020/CPCD/GR, resolve:

Artigo 1º - RECONDUZIR os membros MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS, CPF 000.442.875-77, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1422655; MARCIA MEDEIROS DE ARAUJO, CPF 499.089.364-68, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1323036, e RAONI GONCALVES MACIEL, CPF 015.360.755-66, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1813875, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº 23402.003628/2019-58 e fatos conexos.

Artigo 2º - Convalidar os trabalhos da comissão a contar de 05 de março de 2020.

Artigo 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

VALDNER DAIZIO RAMOS CLEMENTINO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 497 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, conforme recomendação da Nota nº 00035/2020/GAB/PFUNIVASF/PGF/AGU e tendo em vista o Ofício nº 008/2020/CPCD/GR, resolve:

I - RECONDUZIR os membros EMMANUELA DE ALMEIDA LINS, CPF 025.389.514-61, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672485; SYLVIA PAES FARIAS DE OMENA, CPF 035.669.484-46, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640202, e RICARDO SANTANA DE LIMA, CPF 744.044.905-34, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1710383, para, sob a presidência da primeira deles, comporem Comissão de Sindicância Disciplinar, com fulcro na Lei nº 8.112/90, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.005069/2018-30 e fatos conexos.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão a contar de 04 de outubro de 2019.

III - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

VALDNER DAIZIO RAMOS CLEMENTINO

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 498 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, conforme recomendação da Nota nº 00035/2020/GAB/PFUNIVASF/PGF/AGU e tendo em vista o Ofício nº 008/2020/CPCD/GR, resolve:

I - RECONDUZIR os membros SYLVIA PAES FARIAS DE OMENA, CPF 035.669.484-46, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640202, e ADRIANA GOMES RIBEIRO CRUZ, CPF 917.214.905-15, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1537709, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Sindicância Investigativa, considerando o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 14/2018, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.022487/2019-72.

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão a contar de 14 de abril de 2020.

III - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

VALDNER DAIZIO RAMOS CLEMENTINO
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 499 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, conforme recomendação da Nota nº 00035/2020/GAB/PFUNIVASF/PGF/AGU e tendo em vista o Ofício nº 008/2020/CPCD/GR, resolve:

I - RECONDUZIR os membros RAONI GONCALVES MACIEL, CPF 015.360.755-66, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1813875, e CARLA VERONICA LEAL DE MELO, CPF 081.028.464-29, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1968151, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Sindicância Investigativa, considerando o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 14/2018, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.027231/2019-51.

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão a contar de 05 de maio de 2020.

III - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

VALDNER DAIZIO RAMOS CLEMENTINO
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*